



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 9/2023-011 FME**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230252-FUNDEB**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230252 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20230252, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DESPESAS**

1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste Pregão, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1501.12.361.0123.2.152 Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15400000 – Transferência do Fundeb - Impostos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 119/SEMED, datado de 28 de Janeiro de 2026, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 30 de janeiro de 2026

**KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**  
Secretária Municipal de Educação